



# Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

Fone: (44) 3607-1772 - e-mail: camarasaoome@gmail.com

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14

CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

## INDICAÇÃO 014/2022

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

### INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovada, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que **determine a realização da manutenção da calçada lateral do estádio municipal, situada na Rua Jaracatiá, com a retirada de matos, poda de árvores, reparos no calçamento e retirada de fios caídos.**

#### JUSTIFICATIVA:

Após a cobrança de diversos municípios, especialmente dos moradores daquela região, estive na manhã de hoje verificando a situação e pude constatar que a calçada do estádio municipal se encontra completamente abandonada.

Por toda sua extensão, constata-se a existência de mato alto, calçamento quebrado e/ou esburacado, fios caídos e árvores pendente de poda.

Essa situação acaba por impedir a passagem de pedestres pela calçada, de modo que estes necessitam transitar pelas ruas.

É válido lembrar que aquela região fica nas proximidades do Colégio Estadual Pedro Fecchio e é utilizada por grande quantidade de alunos, o que faz com que, nos horários de entrada e saída escolar a rua fique tomada de alunos, prejudicando o trânsito e possibilitando o acontecimento de acidentes.

Além do mais, referida calçada faz parte de um importante bem público de nosso município e, portanto, deve ser sempre objeto de manutenção por parte do poder público.

Quanto aos fios caídos, é necessário que seja feita a identificação do proprietário dos mesmos, sejam eles a copel, operadoras de internet e/ou telefone, para que estes providenciem a retirada imediata, e, se acaso não o fizerem que sejam tomadas as medidas legais cabíveis em desfavor destas, inclusive com eventual cassação de seus alvarás, já que este problema com os fios não ocorre somente nesta localidade.

Assim, pela relevância e urgência do tema, peço o apoio dos demais Vereadores com a aprovação da presente indicação.

São Tomé, 30 de maio de 2022.

CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA

Vereador

Aprovado Sim  Não  em UNICA

Discussão por UNANIMIDADE

Data das Sessões: 30/05/2022

LEDO NO EXPEDIENTE DE 30 DE 05 2022

PRESIDENTE

PRESIDENTE